CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS VAGOS E PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA TÉCNICA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

Concurso Público 02/2012

EDITAL Nº 003/2013 - Terceira Verificação de Afrodescendentes.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições e com amparo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal e no inciso II do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná resolve tornar público:

I. Convocar o(s) candidato(s) aprovados(s) e classificado(s) na Prova Objetiva do Concurso Público aberto pelo Edital n. º 002/2012, para realizar(em) a Verificação da condição declarada nos termos do item 4.4, a ser procedida segundo aferição da cor preta ou parda da pele do candidato. O(s) candidato(s) devera(ão) observar, principalmente, os itens 4.6, 4.7 e 4.8 do Edital 002/2012.

II. A Avaliação de afrodescendência será realizada em datas, locais e horários estipulados no Anexo Único, devendo o candidato comparecer no local de realização da Avaliação com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para a sua realização. O candidato que não comparecer será considerado eliminado do concurso conforme item 4.10 do Edital 002/2012.

III. Este edital entra em vigor nesta data.

Curitiba, 22 de Agosto de 2013.

FERNANDO EUGENIO GHIGNONE
DIRETOR-PRESIDENTE